



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1851

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1851

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



67

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	JULIANA DE SOUSA PEREIRA
RG:	40.120.544-7
CLASSIFICAÇÃO:	35º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 30/A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1851

Página 3 de 5



68

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.507, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MISRAEL DOS ANJOS E SILVA
RG:	56.855.094-8
CLASSIFICAÇÃO:	36º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 30/A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1851

Página 4 de 5



69

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Terapeuta Ocupacional.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.575, de 24 de janeiro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ANA RAFAELA MODESTO
RG:	34.780.031-2
CLASSIFICAÇÃO:	1º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	30 HORAS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO PADRÃO 31A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de fevereiro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1851

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 009/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contrato nº 018/2022

Contratada: **MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº 27.901.813/0001-09**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL EM PLANTÕES MÉDICOS, ÀS TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 19:00 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

Assinatura: 09/02/2024

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (vigência inicial em 10 de fevereiro de 2024 e final em 09 de fevereiro de 2025)

Valor do contrato: R\$ 135.911,76

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Pessoa Física: **ROGÉRIO OKUHARA, CPF nº 220.506.878-42**

Assinatura: 15/02/2024

Objeto: Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 49.220,00

Vigência: 05 (cinco) anos

Processo nº 129/2023, Inexigibilidade de licitação nº 007/2023, Chamada Pública nº 003/2023

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / CREDENCIAMENTO

Município de Valentim Gentil

Processo nº 129/2023

Inexigibilidade de licitação nº 007/2023

Chamada Pública nº 003/2023

DESPACHO

Processado o presente Chamamento Público nº 003/2023 para credenciamento de profissionais habilitados (arquitetos, engenheiros ou corretores de imóveis), para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, nas operações de compra, venda ou locação de imóveis, bem como concessão de uso e/ou permissão de uso e/ou autorização de uso de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP, dentro das normas da legislação em vigor, e após as providências tomadas, **HOMOLOGO** este presente procedimento, para que dele provenham seus legais efeitos, e credencio a pessoas física a frente relacionada, conforme a ordem de classificação a seguir: **15º ROGÉRIO OKUHARA**, CPF nº 220.506.878-42.

Autorizo a emissão dos contratos.

Valentim Gentil/SP, 15 de fevereiro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal